



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PORTARIA GP nº 101/2014

*Altera a composição da Comissão Permanente de
Gestão Socioambiental.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 17/2008, alterada pela Portaria GP nº 03/2012, que instituiu a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, instituída pela Portaria GP nº 17/2008, para excluir os servidores Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Seção da Gestão Ambiental – Secretário e Robson Guimarães, Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes, indicados pela Portaria GP nº 69/2014.

Art. 2º. Republicar a Portaria GP nº 17/2008 com as alterações aqui introduzidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 69/2014.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 02 de dezembro de 2014.

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 05 / 12 / 2014